



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011373-38.2019.5.18.0001
 AUTOR: SILVIO SANTOS DE MORAES
 RÉU: GENTLEMAN SEGURANCA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL E
 OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8c95e63

Destinatário: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS

Certifico e dou fé que dirigi-me no dia 16/12/25, às 11h, na Rua 1121, 200, Setor Marista, Goiânia/GO, onde procedi a constrição determinada da seguinte forma:

01 Gerador Stemac 023001316, modelo/motor 6.12 TCA, MWW, nº de serie F1T077686, modelo Gerador WEG GTA 251A127, potência 230/210, rotação 1.800 RPM, peso 2.556, data de fabricação Mar/2026, ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$115.000,00.

Após constrição fiz o depósito do bem penhorado em mãos da procuradora da Ordem dos Advogados do Brasil Sra. Amanda Souto Baliza, OAB/GO 36.578, demais qualificações constante do auto de deposito anexo, que de tudo tomou conhecimento assinando e recebendo a contrafé. Devolvo no aguardo de novas determinações de V.Exa.

GOIANIA/GO, 17 de dezembro de 2025
DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, em 17/12/2025, às 16:16:21 - 026e940
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121716160033500000077739640?instancia=1>
 Número do processo: 0011373-38.2019.5.18.0001
 Número do documento: 25121716160033500000077739640



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 00113733820195180001 MANDADO — / —
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro
do ano de 2025, no (a) Rua 1121, 200, Lota Morais
Goiania/GO, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Carlos Santos de Moraes

EXECUTADO(A): Ordem dos Advogados do Brasil/GO

para garantia da dívida de R\$ _____

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens

abaixo: 01 Quilômetro Starmac 023001316

modelo/motor 6.12 TCA MWW no de

Serie F1T077686, marca quada WEG 67A

251A123, potência 230/210, rpm 1800

RPM, peso: 2.558, data de fabricação 08/16

em estado de conservação e funcionamento

avaliado por R\$ 115.000,00

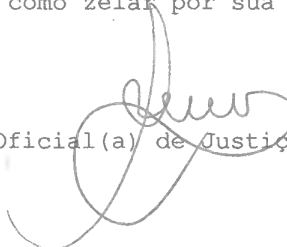
TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil
reais)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Dâmaris Ribeiro Gonzaga Pires

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) Amorinda Santos Souza,
 Cargo: juiz de fora - go, Naturalidade: Goiania,
 Est.Civil: casada, C.I. _____,
 Org.Exp.: 093/CO 36578, Data Exp.: ____/____/____,
 CPF. 025025601-01, Filiação: _____

_____ e _____
 domiciliado na Rua Jora Pereira, 135, Apt. 01 Sên
 que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.
Vagos de home
Goiania/GO


 Oficial(a) de Justiça


 Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiania, GO, 16 de dezembro de 2024 2055


 Oficial(a) de Justiça


 Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

